



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 508, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

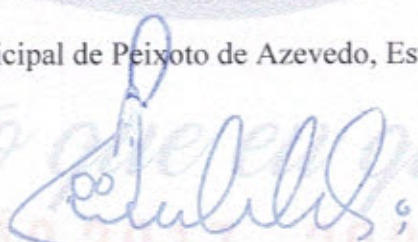
### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **GARDENIA BEZERRA GOMES**, matrícula funcional nº 5565, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**, no período de 27.03.2018 à 03.04.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em tratamento dermatológico por dermatite, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 031 041 18  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 508, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA Nº 508, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **GARDENIA BEZERRA GOMES**, matrícula funcional nº 5565, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, **Readaptação Funcional Temporária**, no período de 27.03.2018 à 03.04.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em tratamento dermatológico por dermatite, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**